DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para **Execução de projeto elétrico de conexão de rede de distribuição de energia (remoção e deslocamento),** situado na Linha São Luiz, interior, no Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme Projeto Eletromecânico elaborado pela concessionária CELESC S.A., **Protocolo nº 8089540849 – Nota PS nº 400840553.** A obra dar-se-á por empreitada global com recursos próprios.

Natureza: **Obra comum de engenharia.**

Prazo de execução da obra: 60 dias a contar do encaminhamento da Ordem de Serviço no endereço eletrônico fornecido pela contratada.

Prazo do contrato: 365 dias contados a partir da homologação do contrato (prorrogável por igual período com justificativa viável).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Estudo Técnico Preliminar: PROJ_005_2026

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Menor preço.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
Conforme ETP

DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	R$
1	Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para **Execução de projeto elétrico de conexão de rede de distribuição de energia (remoção e deslocamento),** situado na Linha São Luiz, interior, no Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme Projeto Eletromecânico elaborado pela concessionária CELESC S.A., **Protocolo nº 8089540849 – Nota PS nº 400840553.** A obra dar-se-á por empreitada global com recursos próprios. **Em anexo:** Projeto Eletromecânico elaborado por projetista da ELETELSUL_DIEGOEK; Lista de material/serviços à instalar e à retirar.	**R$ 24.128,71**

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
Grau de prioridade elevado, considerando a necessidade de remoção e deslocamento dos postes para viabilizar o fornecimento de energia elétrica à nova edificação, cuja obra se encontra em fase de execução.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:

Habilitação Jurídica:

- Contrato Social em vigor;
- CNAE 3514-0/00 Distribuição de energia elétrica;

Habilitação Fiscal e Econômico-Financeira:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;

Habilitação/Qualificação Técnica:

a) Certificado de Registro Cadastral da empresa e do responsável técnico junto ao CREA;

b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico vinculado à empresa licitante junto ao CREA;

c) Declaração expressa da empresa licitante de que, se vencedora, disporá de pessoal técnico qualificado, materiais e equipamentos necessários e em número suficiente para executar o objeto;

d) Declaração expressa de que a empresa proponente tem conhecimento do projeto, memorial descritivo, das condições e locais de execução do objeto;

e) Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL;

f) Certidão de acervo técnico de obra com características semelhantes ao objeto/ART de projeto (Rede de distribuição de energia elétrica).

LOCAL DA OBRA: Linha São Luiz, interior, do Município de Presidente Castello Branco-SC, conforme coordenadas: 27°12'05.2"S 51°48'00.4"W.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Lucilei Groto – Agente Administrativo

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol - Agente Administrativo

FISCAL DA OBRA: Renan Marcos Muraro - Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Condições para pagamento:

- Apresentação da CNO (Cadastro Nacional de Obra), conforme Art 2° da IN RFB n° 2061/2021, Anexo VI da IN RFB 2110/2022, item 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRA);
- Apresentação da ART de execução da obra.

Os boletins de medição serão realizados pelo fiscal da obra assim que solicitados pela contratada dentro do prazo de até 14 dias.

Condição para pagamento final:

- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União referente a CNO da Obra.

Condições gerais para pagamento:

- Todas as negativas exigidas para habilitação vigentes.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO
04.001 – Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Turismo
11 – Promoção do Turismo
2.034 – Atividades para o Desenvolvimento do Turismo
3390-1.500 (31) – Aplicações Diretas

PESQUISA DE PREÇOS:

1. Projeto Eletromecânico de conexão de rede de distribuição de energia (remoção e deslocamento), Lista de materiais à instalar e à retirar e serviços de mão-de-obra a instalar e à retirar em anexo; Projeto básico elaborado por projetista da ELETELSUL_DIEGOEK;

() PNCP;
() Contratações Similares (anteriores);

(X) Pesquisa direta com três fornecedores**;** Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores conforme demonstrado na tabela abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	07.336.749/0001-53	R$ 23.650,00
CELESC Distribuidora S.A	-	R$ 24.607,42

() Pesquisa na base de Nfe;
(X) Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos; Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores conforme demonstrado abaixo:

1. ENGECON INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ: 14.704.172/0001-50, Catanduvas-SC - Contato: 49 9965-0140, enviado orçamento via WhatsApp em data de 14/10/2026, (conforme imagem da conversa em anexo);
2. CIA DA ELÉTRICA, CNPJ: 22.239.780/0001-60, Concórdia-SC - Contato: 49 9155-2557, enviado orçamento via WhatsApp em data de 13/10/2026, (conforme imagem da conversa em anexo);
3. ELETRO INSTALADORA BORTOLINI, CNPJ: 10.212.821/0001-45 - IE: 257.479.040, Joaçaba-SC, endereço eletrônico: eletrobortolini2@hotmail.com;

OBSERVAÇÕES: Documentos em anexo.

- Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, Art. 75,I, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23;
- A empresa prestadora de serviço deve fazer e manter atualizado e a disposição o diário de obra.

Presidente Castello Branco, 12 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCILEI GROTO
Data: 12/11/2026 11:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucilei Groto
Agente Administrativo 42

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Assinado de forma digital por ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Dados: 2026.11.12 10:51:06 -03'00'

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Turismo

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____